



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 25, de 28 de Maio de 2021

**EMENTA: Propõe Emendas a Lei Municipal nº 606, de 29 de março de 2021, que Concedeu aumento salarial aos servidores públicos municipais de Porteiras, e adota outras providências correlatas.**

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia 28 de maio de 2021, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 606, de 29 de março de 2021, passará a vigor com as seguintes alterações:

**Art. 1º** - *Fica concedido aumento salarial para os servidores públicos municipais de Porteiras que percebam remuneração igual ao salário mínimo no percentual de 5,264% (cinco vírgula duzentos sessenta e quatro por cento), com incidência sobre o salário base.*

**Parágrafo único** - *O aumento de que trata esta Lei não se aplica aos demais servidores públicos municipais.*

**Art. 2º** - *O aumento de que trata o caput do artigo 1º desta Lei é concedido a título de recomposição do valor do salário mínimo, na forma prevista no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.*

**Art. 3º** - *Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 29 de março de 2021.*

**Art. 4º** - *Os valores efetivamente pagos aos Servidores Públicos Municipais nos meses de março e abril do corrente ano correspondente ao percentual de aumento salarial deverão ser devolvidos ao erário público.*

**Parágrafo único** - *A devolução de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores que percebam remuneração igual ao salário mínimo de referência.*

**Art. 5º** - *O Chefe do Poder Executivo municipal regulamentará o processo de devolução tratada no art. 4º desta Lei por meio de Decreto Municipal, a ser editado no prazo de trinta dias.*

28/05/2021  
JG

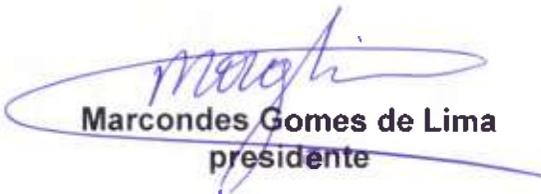
*Marcondes Gomes de Lima*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

*Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (28) vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021).

  
**Marcondes Gomes de Lima**  
presidente